



EDITAL Nº 07 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, substituta, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o Edital nº 06 de 23 de fevereiro de 2026 que torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial** em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Educação.

Onde se lê:

"2.1.2. A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre os dias 23/02/2025 e 24/02/2025."

Leia-se:

"2.1.2. A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre os dias 25/02/2025 e 27/02/2025."

Onde se lê:

"3.1. O resultado da seleção dos estudantes especiais será divulgado na página do Programa <https://ppgeducacaocptl.ufms.br> até o dia 25/02/2026."

Leia-se:

"3.1. O resultado da seleção dos estudantes especiais será divulgado na página do Programa <https://ppgeducacaocptl.ufms.br> até o dia 02/03/2026."

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
FASE DE INSCRIÇÃO	
23/02/2026	Publicação e divulgação do edital
23/02/2026 a 24/02/2026	Período de inscrição
FASE DE SELEÇÃO	
25/02/2026	Período de divulgação do resultado de seleção

FASE DE MATRÍCULA	
26/02/2025 a 27/02/2025	Período de Matrícula

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
FASE DE INSCRIÇÃO	
25/02/2026	Publicação e divulgação do edital
25/02/2026 a 27/02/2026	Período de inscrição
FASE DE SELEÇÃO	
02/03/2026	Período de divulgação do resultado de seleção
FASE DE MATRÍCULA	
03/03/2026 a 04/03/2026	Período de Matrícula

Onde se lê:

"5.2. Após cadastrado o candidato deve realizar o envio de e-mail para ppgedu.cptl@ufms.br com o título (Matrícula de Estudante Especial 2026.1). No corpo de e-mail informar nome completo e CPF, devendo ser realizada impreterivelmente entre às **00h00 do dia 26 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2026.**;"

Leia-se:

"5.2. Após cadastrado o candidato deve realizar o envio de e-mail para ppgedu.cptl@ufms.br com o título (Matrícula de Estudante Especial 2026.1). No corpo de e-mail informar nome completo e CPF, devendo ser realizada impreterivelmente entre às **00h00 do dia 03 de março de 2026 até às 23h59 do dia 04 de março de 2026.**;"

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2026

SILVIA ADRIANA RODRIGUES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Adriana Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6243678** e o código CRC **71A4C7AA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000516/2026-48

SEI nº 6243678